

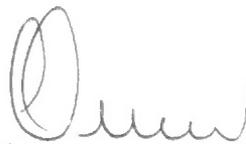
Ofício nº 1.711/2017  
Ibitinga, 25 de setembro de 2017.

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, que o Projeto de Lei Complementar nº 110/2017, já protocolado nessa Casa de Leis, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Taxas e dá outras providências, seja apreciado pelos Nobres Edis em regime de Urgência Especial.

Sendo o que nos apresenta, renovamos nossos cordiais protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal  
de Ibitinga

